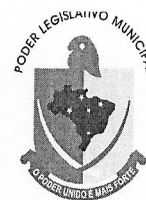




**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 99913-5236

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS APROVOU E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 80, caput do Regimento Interno.

**Art. 1º** Altera o artigo 80, caput do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão as 19 horas e 15 minutos das quintas-feiras.”**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de março de 2025.

**ADAIR ONETTA**

Presidente